



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico "UFV em Rede" da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

de 22 de setembro de 2010

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16/2010

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão em sua 368ª reunião, realizada em 14.09.2010, resolve revogar a Resolução nº 11/2010-CONSU, de 21.05.2010. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 14 de setembro de 2010. (a) LUIZ CLÁUDIO COSTA - Presidente do CONSU.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de formação continuada de docentes da UFV e o que consta no Processo nº 10-09278, resolve instituir o Programa de Formação Continuada de Professores – PFC da Universidade Federal de Viçosa, conforme consta do anexo desta Resolução. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 29 de julho de 2010. (a) NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES- Presidente do CEPE em exercício

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2010 – CEPE

REGIMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA UFV

Art. 1º - O PFC tem por objetivo promover o permanente aprimoramento pedagógico do corpo docente da UFV, desenvolvendo ações e metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras, voltadas para a formação continuada de docentes da UFV.

§ 1º - As metodologias inovadoras propõem a superação do modelo tradicional de formação, a partir de práticas pedagógicas embasadas em metodologias ativas, que utilizam da problematização como estratégia de ensino-aprendizagem.

§ 2º - O PFC possibilitará a construção de espaços interdisciplinares de discussão voltados para a formação docente.

Art. 2º - O PFC será coordenado pela Diretoria de Programas Especiais, da Pró-Reitoria de Ensino, por meio de um planejamento semestral de atividades, envolvendo palestras, seminários, cursos, minicursos, oficinas, etc., tematizando os diversos aspectos da Pedagogia do Ensino Superior e fomentando o intercâmbio intra e interinstitucional.

§ 1º - São três os eixos temáticos pertinentes ao PFC: Política Institucional; Saberes da Docência; e Cultura e Formação Geral.

§ 2º - O planejamento semestral do PFC deve ser aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º - As atividades que compõem o PFC dirigem-se a todo o corpo docente da UFV, excetuando-se temáticas mais específicas.

Art. 4º - São ações/atividades que compõem o Programa:

I – construir e implementar espaços de reflexão sobre práticas pedagógicas inovadoras;

II – realizar estudos e discussões sobre diferentes estratégias e experiências metodológicas inovadoras;

III – instrumentalizar os docentes da UFV com recursos pedagógicos e tecnológicos para o aperfeiçoamento de sua prática;

IV – construir estratégias de formação e inovação pedagógica, de forma a ressignificar as práticas vivenciadas a partir de propostas advindas de um currículo integrador;

V – divulgar as diferentes estratégias/experiências de ensino-aprendizagem inovadoras utilizadas pelos docentes da UFV;

VI – capacitar os docentes para propor, desenvolver e utilizar metodologias inovadoras em suas práticas pedagógicas, de forma a transformar os estudantes em sujeitos proativos, capazes de construir e reconstruir o conhecimento, com base em demandas sociais;

VII – fomentar a criação de grupos de pesquisa em educação e formação no ensino superior, de forma a aguçar a visão interdisciplinar e holística de ensino-aprendizagem, superando a dicotomia teoria e prática;

VIII – estabelecer redes de intercâmbio com outros centros de estudos de inovação em docência superior no Brasil e no exterior;

IX – propor a realização de ações de formação continuada de docentes, em consonância com as necessidades e demandas identificadas;

X – estimular a reflexão sobre o caráter inovador das metodologias ativas, de forma a despertar o interesse dos docentes pelas novas formas de se trabalhar o conhecimento;

XI – organizar encontros ampliados, com a participação de docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos, visando identificar necessidades e demandas desse coletivo em relação às atividades a serem desenvolvidas;

XII – realizar avaliação periódica das atividades desenvolvidas pelo Programa, utilizando instrumentos que possibilitem o seu acompanhamento, envolvendo docentes e profissionais capacitados para orientar a tomada de decisão e buscar maior efetividade nos resultados alcançados.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS 1122/2010 a 1146/2010

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

Nº 1122/2010/RTR, de 13/9/2010 – designar os doutores abaixo relacionados, para, sob a coordenação geral da Dr^a ELAINE TRAVAGLIA SANTOS, matrícula 10041-2/UFV, e da vice-coordenação do Dr. LUCAS VILAS BÔAS MAGALHÃES, matrícula 10317-9/UFV, comporem a Comissão de Implantação do Programa de Residência Médica da UFV:

Representantes da Clínica Médica

Dra MÁRCIA GARCIA GOUVEA, matrícula 6868-3/UFV
Dr. LUIZ ALBERTO SANTANA, matrícula 10351-9/UFV
Dra. MÁRCIA VALÉRIA COLLI, matrícula 10029-3/UFV
Dr. ALESSANDRO LISBOA DA SILVA, matrícula 10172-8/UFV
Dr. FERNANDO FONSECA DOS REIS, matrícula 10162-1/UFV

Representante da Pediatria

Dra. DENISE CRISTINA RODRIGUES, matrícula 10173-7/UFV

Representantes da Família e Comunidade

Dr. FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTI, matrícula 10359-4/UFV
Dra. CRISTINA MARIA GANNS CHAVES DIAS, matrícula 8850-1/UFV
Dra. ADRIANA KELLY SANTOS, matrícula 10358-6/UFV

Ginecologia e Obstetrícia

Dra. ELAINE TRAVAGLIA SANTOS, matrícula 10041-2/UFV
Dra. ELIANE INTERLANDI DA COSTA SILVA, matrícula 10153-2/UFV
Dra. MARIA INÊS MENESCAL FABRÍCIO, matrícula 8416-6/UFV

Cirurgia

Dr. VANDERSON ESPERIDIÃO ANTÔNIO, matrícula 10031-5/UFV
Dr. SÉRGIO KEIDI KODAIRA, matrícula 10353-5/UFV

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, título II, capítulo I, de 24 de agosto de 2001, e que consta do Processo 009871/2010, resolve

Nº 1123/2010/RTR, de 13/9/2010 – alterar, a pedido da servidora SANDRA JACOVINE KHOURY, matrículas 7210-9/UFV e 0431463-1/SIAPE, ocupante do cargo de Revisor de Texto, nível de classificação E, nível de capacitação 01 e padrão de vencimento 07, a jornada de trabalho, com remuneração proporcional, de 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias, para, 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, a contar de 1º de setembro de 2010.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 014381/2010, resolve

Nº 1124/2010/RTR, de 13/9/2010 – designar a professora APARECIDA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA, matrículas 10262-8/UFV e 1787571-7/SIAPE, para desempenhar a função de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em substituição à professora CRISTHIANE CUNHA FLOR, matrículas 8852-8/UFV e 1616172-9/SIAPE, em razão de posse em outro cargo inacumulável da titular.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve

Nº 1125/2010/RTR, de 14/9/2010 – autorizar o afastamento, do País, do professor GERALDO GONÇALVES DOS REIS, matrículas 7827-1/UFV e 6431017-8/SIAPE, no período de 3 a 24 de outubro de 2010, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso IUFRO 2010 – Canopy Processes in a *Changing Climate*, em Falls Creek e Tarraleah, e realizar visita técnica à *Australian National University*, em Camberra, Austrália, com ônus CNPq-GRANT (passagem-aérea, diárias e taxa de inscrição). (Processo 23114.013754/2010)

Nº 1126/2010/RTR, de 14/9/2010 – autorizar o afastamento, do País, da Professora SYLVIA DO CARMO CASTRO FRANCESCHINI, matrículas 6698-2/UFV e 6430616-2/SIAPE, no período de 18 de setembro a 2 de outubro de 2010, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalhos, do *II World Congress of Public Health Nutrition and I Latinamerican Congress of Community Nutrition* e realizar visita técnica à Universidade do Porto, em Porto, Portugal, com ônus UFV (cinco diárias) e ônus limitado (passagem aérea e taxa de inscrição). (Processo 23114.013769/2010)

Nº 1127/2010/RTR, de 14/9/2010 – autorizar o afastamento, do País, do professor FÁBIO MURILO DA MATTA, matrículas 7499-3/UFV e 1089183-1/SIAPE, no período de 25 a 30 de setembro de 2010, incluindo o trânsito, para participar da *XXIII Reunión Argentina de Fisiología Vegetal*, em La Plata, Argentina, com ônus limitado. (Processo 23114.013859/2010)

Nº 1128/2010/RTR, de 14/9/2010 – autorizar o afastamento, do País, da professora SILVIA ELOIZA PRIORE, matrículas 6406-8/UFV e 0429826-1/SIAPE, no período de 18 de setembro a 2 de outubro de 2010, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalhos, do *II World Congress of Public Health Nutrition and I Latinamerican Congress Of Community Nutrition* e realizar visita técnica à Universidade do Porto, em Porto, Portugal, com ônus FAPEMIG (passagem aérea, diárias e taxa de inscrição). (Processo 23114.013871/2010)

Nº 1129/2010/RTR, de 14/9/2010 – autorizar o afastamento, do País, da professora ILDA DE FÁTIMA FERREIRA TINÓCO, matrículas 6539-0/UFV e 0429940-2/SIAPE, no período de 18 a 26 de setembro de 2010, incluindo o trânsito, para participar, como palestrante, do *XV Congreso y Exposición Nacional Avícola*, com ônus limitado, e realizar visita técnica à *Universidad Nacional de Colômbia*, com ônus CNPq/GRANT (diárias), em Medellín, Colômbia. (Processo 23114.014035/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 007097/2009, resolve

Nº 1130/2010/RTR, de 14/9/2010 – designar o professor JOSÉ MARCELO GOMES, matrícula 8477-8/UFV, como membro efetivo e representante da Câmara de Ensino Médio e Tecnológico-CEM, por um período de ano, no Conselho Técnico da Coordenadoria de Educação Abeta e a Distância-CEAD.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o Artigo 122 (parágrafo 2º) do Regimento Geral desta Universidade e o que conta do Processo 017830/2009, resolve

Nº 1131/2010/RTR, de 14/9/2010 – 1. designar os professores MARIA DE FÁTIMA LOPES, matrícula 5253-1/UFV, GUILHERME NACIF DE FARIA, matrícula 7778-X/UFV, e RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, matrícula 8660-5/UFV; e o acadêmico GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos relatados no referido processo; 2. convalidar os atos praticados por esta comissão no período de 3 de agosto de 2010, até a presente data.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 017830/2009, particularmente o fato de o acadêmico ENALDO DOS SANTOS COSTA, matrícula 36461, não ter atendido à notificação para apresentação das alegações finais, resolve

Nº 1132/2010/RTR, de 14/9/2010 – designar CARLOS GOMES DA CUNHA, matrícula

5220-5/UFV e 0429063-4/SIAPE, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Divisão de Extensão, para, na qualidade de defensor dativo e no prazo legal de 15 (quinze) dias, acompanhar o referido Processo Disciplinar e apresentar as alegações finais, em defesa escrita, tendo em vista o atendimento do princípio da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

Nº 1133/2010/RTR, de 15/9/2010 – 1. conceder à viúva MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA LOPES, uma cota de pensão vitalícia, correspondente a remuneração do senhor PAULO DA SILVA LOPES, matrículas 2159-8/UFV e 0427724-7/SIAPE, aposentado voluntariamente, com proventos integrais, conforme Portaria 0256/1991, de 11 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1991, no cargo de Engenheiro Florestal, atualmente nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 5 de setembro de 2010, por força do disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso I) da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 2º (inciso I) da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e dos Artigos 216 (parágrafo 1º), 217 (inciso I, alínea "a"), e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a partir de 6 de setembro de 2010. (Processo 014259/2010)

Nº 1134/2010/RTR, de 15/9/2010 – aplicar à empresa KÁTIA REGINA ANDRADE GONÇALVES, com sede à Rua dona Olímpia Pires de Souza, nº 456, Bairro Centro, Serrania-MG, CEP 37136-000, inscrita sob o CNPJ 09.645.435/0001-68, as penas de advertência, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho nº 904184/2009, constante no referido processo, face à inexecução parcial das obrigações assumidas com esta instituição, tudo com fundamento no inciso I e II do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e subitem 12.2.3 do Edital de Pregão nº 755/2009, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o registro das punições junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, como determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto 3.722/2001. (Processo 014571/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.014511/2010, resolve

Nº 1135/2010/RTR, de 16/9/2010 – autorizar o afastamento, do País, do professor ALEXANDRE TADEU GOMES DE CARVALHO, matrículas 6614-1/UFV e 0429995-0/SIAPE, no período de 18 de setembro a 12 de outubro de 2010, incluindo o trânsito, para realizar missão de trabalho no âmbito do Projeto 001/2010 – Programa de Licenciaturas Internacionais, na Universidade de Coimbra, Portugal, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.013280/2010, resolve

Nº 1136/2010/RTR, de 16/9/2010 – tornar sem efeito a Portaria nº 1090/2010, de 31/08/2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01/09/2010, seção II, página 35, que trata do afastamento do País do Professor HILÁRIO CUQUETTO MANTOVANI, matrículas 7667-8/UFV e 1201073-4/SIAPE, por motivo de cancelamento da viagem.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008,

resolve

Nº 1137/2010/RTR, de 16/9/2010 – 1. exonerar, a pedido, o professor MARCELO LOBATO MARTINS, matrículas 6612-5/UFV e 0430651-4/SIAPE, do desempenho da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, a contar de 1º de setembro de 2010; 2. designar o professor WINDER ALEXANDER DE MOURA MELO, matrículas 8438-7/UFV e 1350885-0/SIAPE, para desempenhar a função de que trata o item anterior, a contar de 1º de setembro de 2010. (Processo 014339/2010)

Nº 1138/2010/RTR, de 16/9/2010 – aplicar à empresa DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL LTDA, com sede à Rua Sara Kubitschek, nº 469, Galpão, Bairro Darcy Vargas, Contagem-MG, CEP 32372-000, inscrita sob o CNPJ 07.567.891/0001-01, as penas de multa de 10% (dez por cento) do valor da Contrato nº 328/2009, constante no referido processo, bem como sua rescisão, face à inexecução parcial das obrigações assumidas com esta instituição, tudo com fundamento no inciso I do Artigo 79 da Lei 8.666/93, cláusula segunda, nº 3, letra "g" e subitem 1.4 do contrato em tela e subitem 12.2.3 do Edital de Pregão nº 349, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o registro das punições junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, como determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto 3.722/2001. (Processo 007867/2009)

Nº 1139/2010/RTR, de 16/9/2010 – designar o servidor GILBERTO FIALHO DE FREITAS, matrículas 7185-4/UFV e 431433-9/SIAPE, em substituição ao servidor EDSON MARTINHO RAMOS, matrículas 5902-1/UFV e 0429488-5/SIAPE, no cargo de direção de Assessor Especial da Pró-Reitoria de Ensino, CD-4, nos dias 16 e 17 de setembro de 2010, por motivo de afastamento do titular, e reconhecer o exercício desse servidor nesse cargo no período de 13 a 15 de setembro de 2010, pelo mesmo motivo. (Processo 014335/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 7/10/2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a necessidade de encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2010, resolve

Nº 1140/2010/RTR, de 16/9/2010 – 1. determinar a todos os órgãos da Universidade o planejamento e/ou a adaptação de suas atividades, de modo que seja cumprido o seguinte calendário:

- I. 15/10/2010 – último dia para o recebimento, pela Diretoria de Material, de pedidos de compra ou serviço, a serem adquiridos com recursos do orçamento de 2010;
- II. 13/12/2010 – último dia para o recebimento, pelo Almojarifado Central, de requisições de material;
- III. 17/12/2010 – último dia para a aplicação de suprimento de fundos;
- IV. 23/12/2010 – último dia para o recebimento, pela Diretoria Financeira, das prestações de contas relativas a suprimentos de fundos aplicados no ano de 2010;
- V. 29/12/2010 a 10/01/2011 – fechamento do Almojarifado para balanço;
- VI. 03/12/2010 – último dia para o recebimento, pela Diretoria Financeira, dos processos relativos à emissão de empenhos;
- VII. 03/12/2010 – último dia para o recebimento, pela Diretoria Financeira, dos processos relativos a pagamentos, despesas de pessoal, remuneração de serviços pessoais e encargos decorrentes;
- VIII. 11/01/2011 – início do recebimento, pela Diretoria de Material, de pedidos de compra relativos ao exercício de 2011;
- IX. 13/12/2010 – último dia para solicitação de diárias e passagens aéreas no SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens), para utilização no exercício de 2010. 2. ratificar que, nos termos da legislação vigente, é vedado o pagamento, em 2011, de diárias, incluindo complementações, referentes a viagens realizadas em 2010; 3. determinar aos Diretores dos Campus de Florestal e Rio Paranaíba e Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro – CEPET, que designem

comissões para a verificação dos respectivos bens existentes no Almoxarifado e no Patrimônio, e dos valores do seu Setor Financeiro, apresentando ao Reitor, até 28/01/2011, os relatórios finais.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 7/10/2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

Nº 1141/2010/RTR, de 16/9/2010 – reconhecer o exercício do servidor JORGE XAVIER, matrículas 5050-4/UFV e 0428963-6/SIAPE, em substituição ao professor LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrículas 7826-3/UFV e 6429563-2/SIAPE, no cargo de direção de Assessor Internacional e de Parceria, CD-3, no período de 1º a 15 de setembro de 2010, por motivo de férias regulamentares do titular. (Processo 014600/2010)

Nº 1142/2010/RTR, de 16/9/2010 – designar o professor VLADIMIR OLIVEIRA DI IORIO, matrículas 6942-6/UFV e 0431203-4/SIAPE, em substituição ao professor LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrículas 7826-3/UFV e 6429563-2/SIAPE, no cargo de direção de Assessor Internacional e de Parceria, CD-3, no período de 1º a 15 de outubro de 2010, por motivo de férias regulamentares do titular. (Processo 014598/2010)

Nº 1143/2010/RTR, de 16/9/2010 – designar a servidora MARISA IMACULADA VIEIRA FERREIRA, matrículas 7443-8/UFV e 1062616-9/SIAPE, em substituição ao professor LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrículas 7826-3/UFV e 6429563-2/SIAPE, no cargo de direção de Assessor Internacional e de Parceria, CD-3, no período de 16 a 30 de setembro de 2010, por motivo de férias regulamentares do titular. (Processo 014599/2010)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 014049/2010, resolve

Nº 1145/2010/RTR, de 17/9/2010 – reconduzir o professor EVONIR PONTES DE OLIVEIRA, matrículas 6730-X/UFV e 430992-1/SIAPE, à função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Nº 1146/2010/RTR, de 17/9/2010 – 1. conceder à viúva ELENITA FLORENTINA DOS SANTOS, uma cota de pensão vitalícia, relativa a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Senhor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrículas 9691-1/UFV e 0430147-4/SIAPE, ocupante da vaga nº 338549, no cargo de Vidraceiro, hoje, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 7 de setembro de 2010, por força do disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso II) da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso II) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 215, 216 (parágrafo 1º e 2º), 217 (inciso I, alínea "a") e 218 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. conceder aos filhos menores PAULO VÍTOR DOS SANTOS e JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS NETO, uma cota de pensão temporária, relativa a 25% (vinte e cinco por cento), para cada, da remuneração do Senhor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, por força do disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso II) da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso II) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 215, 216 (parágrafo 1º e 2º), 217 (inciso II, alínea "a") e 218 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 3. declarar extinto o referido cargo; 4. autorizar o pagamento das referidas pensões a contar de 7 de setembro de 2010. (Processo 014421/2010)

(a) Luiz Cláudio Costa, Reitor.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATO Nº 068/2010/CCA, de 08/09/2010-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da

Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, e de acordo com a alínea I do artigo 49, do Regimento Geral da UFV, resolve 1. exonerar, a pedido, o professor Cláudio Mudado Silva, matrículas 7839-5/UFV e 1288847-1/SIAPE, da função de membro da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; e 2. designar o professor Laércio Antônio Gonçalves Jacovine, matrículas 7936-7/UFV e 2311150-2/SIAPE, para ocupar a referida função de que trata o item anterior, por um período de quatro anos. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 069/2010/CCA, DE 13/09/2010-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 014098/2010 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor José Ambrósio Ferreira Neto, matrículas 7646-5/UFV e 1171969/SIAPE, para substituir o professor Brício dos Santos Reis, matrículas 7808-5/UFV e 1283557/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Economia Rural, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 15 a 17/09/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 070/2010/CCA, DE 13/09/2010-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 014337/2010 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, matrículas 6717-2/UFV e 430995-5/SIAPE, para substituir o professor José Rogério de Oliveira, matrículas 6603-6/UFV e 429986-1/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Fitopatologia, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 13/09 (expediente da tarde) a 16/09/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 071/2010/CCA, DE 13/09/2010-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 014299/2010 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor José Eustáquio de Souza Carneiro, matrículas 7633-3/UFV e 1190271/SIAPE, para substituir o professor José Geraldo Barbosa, matrículas 5454-2/UFV, 429226-2/SIAPE, na função gratificada de Chefe do Departamento de Fitotecnia, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 14 a 17/09/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 072/2010/CCA, DE 16/09//2010-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Mauri Martins Teixeira, matrículas 5167-5/UFV e 0429031-6/SIAPE, como substituto em seu cargo de direção no dia 17/09/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

ATO Nº 073/2010/CCA, DE 16/09/2010-O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 00305/2009, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2009, considerando o que consta do Processo 014636/2010 e a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve designar o professor Wantuelfer Gonçalves, matrículas 7089-0/UFV e 431343-0/SIAPE, para substituir o professor Guido Assunção Ribeiro, matrículas 5619-7/UFV e 430578-0/SIAPE, na

função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 17 a 22/09/2010, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. (a) Sérgio Hermínio Brommonschenkel. Diretor do Centro de Ciências Agrárias.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Divisão de Jornalismo. Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • **Telefones:** (31) 3899-1475 - 3899-2112 – 3899-3123 • campusoficial@ufv.br

Reitor: Luiz Cláudio Costa • **Vice-Reitora:** Nilda de Fátima Ferreira Soares • **Coordenadora de Comunicação Social:** Kátia Fraga • **Chefe da Divisão de Jornalismo:** José Paulo Martins • **Elaboração:** Edilson Camilo Mendes